



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 30 de junho de 2025.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis

Referência:

Processo nº 16329/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 235/2025

Autoria: Ana Paula Rocha

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - ESTABELECE DIRETRIZES PARA A OFERTA DE LEITE MATERNO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comissões

Ação realizada: Designar Relator

Descrição:

Considerando os Atos da Presidência nº 31/2025 e nº 32/2025 publicados no Diário Oficial da CMV no dia 25/06/2025, os quais dispõe acerca da licença maternidade concedida à Vereadora Karla Coser dos dias 01/07/2025 a 17/12/2025, e considerando a necessidade de regular tramitação e observância dos prazos regimentais na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis, reencaminho o presente Projeto de Lei ao Presidente da Comissão para redesignação de Relator.

Próxima Fase: Designação de Relator

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli
Consultor legislativo – Bacharel em direito
8101

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000340038003800380035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000340038003800380035003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em **30/06/2025 13:43**

Checksum: **C247BB1E5B877F60C799C36285504E94322EF4D3AF1DBAF18CD69D21FA8F8BCA**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000340038003800380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.